


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, para prosseguimento da LICITAÇÃO Nº 20210034-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, PROJETOS/ESTUDOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE OBRAS DE NOVO TRECHO DO INTERCEPTOR LESTE DE FORTALEZA, LOCALIZADO ENTRE A SEFAZ E EPC, COM DESATIVAÇÃO DO TRECHO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANTEPROJETO. Às 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para divulgação do resultado do recurso, relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antonio Anésio de Aguiar Moura, como presidente, Francimary Vieira Moreira e Maria Viulene Carneiro Rocha, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que a Comissão decidiu declarar prejudicada a análise do recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO INTERCEPTOR FORTALEZA, em razão da decisão da CAGECE de revogar o procedimento licitatório, conforme publicação no DOE de 11 de outubro de 2022, ensejando, assim, a perda superveniente do objeto e do interesse de agir. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da União e do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06**

  
**ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA**  
Presidente

  
**FRACIMARY VIEIRA MOREIRA**  
Membro

  
**MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**  
Membro

  
Décio Pereira Dias Júnior- representante legal do CONSÓRCIO INTERCEPTOR FORTALEZA.